

“Previna-se através da Vacinação”

Sabia que existem doenças preveníveis pela vacinação? Ao controlar essas doenças, as vacinas permitem salvar mais vidas e prevenir mais casos de doença do que qualquer tratamento médico.

O Programa Nacional de Vacinação (PNV) é um programa universal, gratuito e acessível a todas as pessoas presentes em Portugal, com idade inferior a 18 anos (17 anos e 364 dias) assim como durante toda a vida para as vacinas contra o tétano e a difteria (Td).

Desde o nascimento até à idade adulta, são administradas vacinas que protegem contra várias doenças. A partir dos 18 anos e durante toda a vida a vacina do Tétano e Difteria.

Se nasceu depois de 1970, não sabe se foi vacinado, se teve Sarampo ou se a sua história da doença suscitar dúvidas, é recomendada a vacinação, uma vez que a vacina pode ser dada sem qualquer problema mesmo a uma pessoa que já tenha tido a doença.

Se for viajar, deve-se dirigir ao centro/unidade de saúde para verificar se precisa de fazer vacina.

P: Porque é que é tão importante ter a vacina contra o sarampo?

R: O sarampo é uma doença provocada por um vírus que é muito contagiosa de pessoa a pessoa. Frequentemente provoca doença grave, com complicações ou morte, e para a qual não existe tratamento específico

P: Porque é que a vacina contra o tétano tem de ser dada de 10 -10 anos durante toda a vida?

R: Quer o tétano doença quer a vacina não dão proteção a longo prazo, pelo que é sempre necessário fazer o reforço de 10 em 10 anos. Por outro lado, esta é uma vacina que não dá a chamada imunidade de grupo – só está mesmo protegido quem tem a vacina em dia.

Ainda hoje não existe tratamento específico para esta doença.



Os programas nacionais de vacinação permitem que todas as pessoas recebam as vacinas de acordo com a sua idade e em serviços de saúde competentes.

É importante e fundamental verificar se tem boletim de vacinas ou folha com registos e dirigir-se ao centro de saúde / unidade onde está inscrito para ver se está actualizado.

Fonte:

Norma da Direção Geral de Saúde, Programa Nacional de Vacinação (PNV), aprovado pelo Despacho n.º 17067/2011 do Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Saúde, datado de 7 de dezembro de 2011 e publicado no Diário da República, 2ª série - N.º 243 - de 21 de dezembro de 2011, entra em vigor a 1 de janeiro de 2012